



Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano III - número 6 - junho de 2009

RETRATO FALAD

Ferramenta importante do Instituto de

Criminalística na investigação criminal



A Pericia Criminal na solução de crimes









Fone: 62 3348.1276

Rua António Viana, nº 261, Centro, Terezópolis - GO





FACOL

Empresa de Contabilidade, Assessoria, Auditoria, Pericia Contábil, Consultoria, Planejamento e Gestão Empresarial S/A Ltda

PODIS: 685 2957-7951 - 2008-0029 - 2555-8026 - 355: 20080056

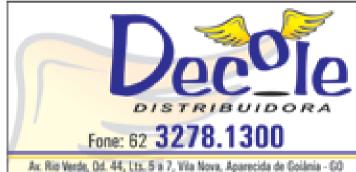
Rua Turim, nº 700, Gd. 2, Lt. 9, Vila Alvorada, Golânia - Golâs I



Qualidade, eficiência e conforto para você

Fone: 64 3658.3761

Rua 2, esq. com Rua 37-A, Jardim Liberdade II, São Simão - GO



macedolikdecole to.com.br







A Conseg e os Peritos Criminais

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública será realizada entre os dias 27 e 30 de agosto, em Brasília (DF). Entretanto, antes da discussão final, várias ações estão sendo promovidas por todo o Brasil. No mês de maio foi a vez dos Peritos Criminais goianos debaterem sobre a temática durante a Conferência Livre dos Trabalhadores da Segurança Pública.



Polícia Científica pede socorro!

O presidente da ASPECGO relata em um artigo contundente, a atual situação da Polícia Científica de Goiás. Carlos Kleber fala da falta de efetivo, consequentemente da importância da realização imediata de concurso público para Peritos e Médicos Legistas. A situação está caótica e os processos se acumulando. É preciso mais efetivo e mais qualidade de trabalho para esses profissionais.



Retrato Falado

O retrato falado tem se tornado uma importante ferramenta de auxílio no processo de investigação criminal. Nesta edição da revista Policientífica temos dois excelentes artigos sobre o assunto. No primeiro, trazemos um trabalho do Perito Criminal, Albani Borges dos Reis, professor dos Cursos de Formação de Peritos da SPTC, que discorre sobre a aplicação do retrato falado na investigação criminal. Na sequência, como uma espécie de complemento, um artigo da Sessão de Desenho e Retrato Falado do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.



Peregrinação

O Presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, tem visitado os Núcleos Regionais, com o objetivo de conhecer a realidade de cada Perito Criminal do Estado de Goiás, bem como, perceber as necessidades desses profissionais.



Jurídico

O Escritório de Advocacia Têmis desempenha um papel fundamental na busca dos direitos dos Peritos Criminais goianos. Sob a tutela da advogada Joana D'arc de Souza, o Escritório conta com uma equipe competentíssima, composta pelo Dr. Marcos Barbosa e a Drª Layla Hosana Najar.



A Perícia Criminal é garantia de respeito aos seus direitos fundamentais

m todos os locais onde ocorre o crime, lá está o Perito Criminal recolhendo os vestígios com o objetivo de materializar o fato, estabelecer sua dinâmica e apontar a autoria. Sempre em busca da verdade, é a Perícia Criminal que vai separar o inocente do culpado. O principal problema da Polícia Científica de Goiás atualmente é a falta de servidores. Por falta de

Presidente da Aspecgo, Carlos Kleber

Od. 48, Lt. 17, Vila Boa, Goiânia · GO · Fone: 62 3095.6977

planejamento do Governo Estadual, o número de servidores parou no tempo. Desde 1970, o quadro de Peritos Criminais e Médicos Legistas é o mesmo. Enquanto isso, a população do Estado DOBROU e a ocorrência de crimes OUADRUPLICOU.

O número atual de Peritos Criminais é de 106 e o de Médico Legista 58. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública o número mínimo deveria ser de 330 para os Peritos Criminais e de 150 para os Médicos Legistas.

A grande demanda de perícias e o baixo número de profissionais em todas as seções do Instituto de Criminalística, impossibilitam o atendimento de prazos legais e travam o sistema judiciário do Estado. Em Goiás, existem apenas quatro Peritos Criminais na Seção de Balística, dois na Seção de Meio Ambiente e três na Seção de Informática.

Em 2009 um total de 112 novos Delegados de Polícia assumirão seus cargos, fato que agilizará as investigações e causará um aumento nas requisições, sufocando ainda mais o já estrangulado atendimento às demandas periciais. Enquanto isso, o Governo ainda não enviou para a Assembléia Legislativa o projeto de lei para o aumento do efetivo de servidores da Polícia Científica. Na grande Goiânia todos os dias são atendidas 70 ocorrências, sendo apenas três médicos legistas e três peritos criminais de plantão por dia.

A Segurança Pública deve estar fundamentada em uma Perícia Criminal independente e de boa qualidade técnica como garantia de respeito aos direitos humanos e aos princípios da ampla defesa e da presunção de inocência.

Carlos Kleber da Silva Garcia

Presidente da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás



JORNALISTAS RESPONSÁVEIS Rafaella Tadão e

Thiago Fernando Vaz

aspecgo(α) terra.com.br

PRESIDENTE: Carlos Kleber da Silva Garcia VICE-PRESIDENTE:

Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues **TESOUREIRO:**

PROJETO GRÁFICO, ARTE FINAL

Pawllyn 62 9916-6363 - 3588-5896

pawllyn@bol.com.br - pawllyn.arte@yahoo.com.br

Rhonan Ferreira da Silva SECRETÁRIO: Ricardo Matos da Silva

CONSELHEIROS:

Divino Severiano da Silva Jair Alves da Silva Rony Marques Castilho Fábio do Amaral e Melo Albani Borges dos Reis **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO:**

Roberto Pedrosa

2 mil exemplares - A Revista não se responsabiliza por artigos assinados

www.aspecgo.com.br

Conseg

Peritos Criminais participam de discussões sobre a Segurança Pública

ASPECGO se preocupa com o bem estar da sociedade brasileira e está sempre disposta a trabalhar em conjunto com os órgãos de Segurança Pública, para que o resultado final de todo o esforço seja um país mais seguro para toda a população. Pensando nisso, a ASPECGO tem dado total apoio à

Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg).

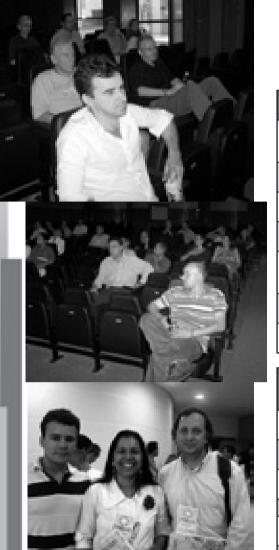
A 1ª Conseg será um marco na política nacional, pois, tem como objetivo principal discutir, através do mais amplo processo democrático, as diretrizes e princípios a serem estabelecidos para a Política Nacional de Segurança Pública com o auxílio e participação

efetiva da sociedade civil, juntamente com o poder público, com o intuito de consolidar a segurança pública como um direito fundamental do cidadão.

Antes do debate final, que será realizado entre dos dias 27 e 30 de agosto, em Brasília, Distrito Federal, várias etapas estão sendo realizadas: as estaduais, as municipais eletivas e







preparatórias, as conferências livres, a conferência virtual, os seminários temáticos, entre outros.

No dia 15 de maio os Peritos Criminais goianos se mobilizaram para participar da Conferência Livre dos Trabalhadores da Segurança Pública, realizada na Superintendência da Polícia Técnica Científica (Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues) e que contou com aproximadamente duzentos participantes.

O Presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, se mostrou muito satisfeito com o resultado do evento "A participação dos Peritos Criminais na Conferência Livre dos Trabalhadores da Segurança Pública me deixou bastante contente, pois, prova que os nossos associados estão preocupados e ativos com relação aos anseios de nossa classe", afirmou o presidente.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA LIVRE DOS TRABALHADORES NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ordem de prioridade	Princípios	
1	INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (Guarda Municipal, Polícia e Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Técnico Científica), TENDO METAS E OBJETIVOS EM COMUM, A FIM DE PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.	
2	Segurança pública deverá ser orientada na unificação das polícias para otimizar as ações DOS ÓRGÃOS PERICIAIS.	
3	A SEGURANÇA PÚBLICA DEVE ASSEGURAR A AUTONOMIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, POLÍTICA E Financeira, no Brasil, dos órgãos periciais.	
4	A SEGURNÇA PÚBLICA DEVE PRIORIZAR A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONSTANTE DOS SEUS AGENTES.	
5	EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, MELHOR DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, EMPREGO E RENDA), incentivando a prevenção e promovendo a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	
6	A POLÍTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEVE PRIMAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	
7	A SEGURANÇA PÚBLICA DEVE SER PAUTADA NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO SALARIAL DO AGENTE PÚBLICO.	

Ordem de prioridade	Diretrizes	Informar o número do Eixo Temático relacionado
1	PROMOVER A AUTONOMIA DOS ÓRGÃOS PERICIAIS CRIMINAIS COMO FORMA DE INCREMENTAR SUA ESTRUTURAÇÃO, E Assegurar a produção qualificada e isenta da prova material.	4
2	INSTITUIR O REGISTRO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL COMO UMA FORMA DE REPRESSÃO QUALIFICADA DA CRIMINALIDADE	4
3	DIRECIONAR OS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA SEGURANÇA PÚBLICA PARA E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA EM NÍVEL MUNICIPAL.	2
4	APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ ADQUIRIDA EM SERVIÇO, OU EM RAZÃO DELE	3
5	ESTABELECER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS QUE POSSIBILITE ASCENSÃO PROFISSIONAL, OBSERVANDO O GRAU DE RESPONSABILIDADE, DE RISCO, DE COMPLEXIDADE E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO	3
6	PISO NACIONAL E ISONOMIA COM A POLÍTICA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL	3
7	ESTABELECER CRITÉRIOS DEMOCRÁTICOS PARA A ESCOLHA DOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMO POR EXEMPLO: LISTA TRÍPLICE DE SERVIDORES DE CARREIRA DO ÓRGÃO	2
8	PROPICIAR AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA O ACESSO FACILITADO A LINHA DE CRÉDITO EM PROGRAMAS Habitacionais	3
9	CUSTEOR COM VERBA PÚBLICA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA CONTÍNUA E OBRIGATÓRIA, PROPICIANDO QUE CADA CURSO FEITO PELO PROFISSIONAL IMPORTE EM AUMENTO VENCIMENTAL, EM ÍNDICES A SEREM REGULAMENTADOS	3
10	COMTEMPLAR O OPERADOR DE SEGURANÇA PÚBLICA COM POLÍTICAS HABITACIONAIS, ASSISTÊNCIA PSICO-MÉDICO- Odontológoca integral, bem como acompanhámento periódico laboral	3
11	GESTÃO DE PESSOAL, ESTATUTO, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA, EFETIVO E PROMOÇÕES	3
12	ADEQUAR A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA LEVANDO EM CONTA PRINCÍPIOS Ergonômicos de Saúde e ambientas, de acordo com as particularidades de cada instituição.	3
13	ESTABELECER O PROCEDIMENTO ÚNICO ENTRE OS ÓRGÃOS POLICIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E PRESERVAÇÃO DA PROVA.	4
14	INTEGRAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA COMO FORMA DE REPRESSÃO QUALIFICADA DO CRIME, COM EFICIÊNCIA NA Modernização de recursos humanos e tecnologia, incentivando as formas não-letais de atuação policial.	4
15	ESTRUTURAR OS PROGRAMAS JÁ EXISTENTES E CRIAR NOVOS PROGRAMAS DE APROXIMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SOCIEDADE.	4
16	CRIAR UM SITEMA ÚNICO DE FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA GERENCIADA PELO MUNICÍPIO.	2
17	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PROJETOS DE AÇÕES SOCIAIS DO GOVERNO E INCENTIVOS DIVERSIFICADOS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E PSICOLÓGICA.	3
18	CRIAÇÃO DE UMA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAS, UNIFICANDO OS CONTEÚDOS ADMINISTRADOS.	
19	REESTRUTURAR AS ACADEMIAS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE MANEIRA INTEGRADA, VISANDO A FORMAÇÃO E Qualificação permanente dos agentes públicos, com intercâmbio com as universidades e cidadãos	3
20	INVESTIR NO APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
21	CORREGEDORIA PARTICIPATIVA E EM SINTONIA COM AS ATIVIDADES POLICIAIS, ACABANDO COM PROCESSOS DISCIPLINARES INJUSTOS	3



A Polícia Científica pede Socorro!



Superintendência de Polícia Científica, instituição responsável pela realização dos exames de corpo de delito e das outras perícias criminais e que congrega os Institutos de Criminalística e de Medicina Legal, conta hoje com um efetivo de 106 Peritos Criminais e 58 Médicos Legistas para atender todo o Estado de Goiás.

Estudo recente realizado pela Secretaria da Segurança Pública (Processo no 200700016004090) revela que seriam necessários no mínimo 330 Peritos Criminais e 150 Médicos Legistas para atender satisfatoriamente à demanda pelo trabalho destes profissionais no Estado.

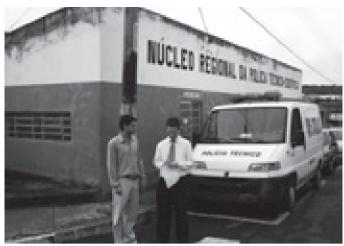
O quantitativo destes servidores permanece praticamente inalterado há mais de 30 anos, época em que o atual quantitativo foi definido. A última lei que tratou deste assunto (Lei 10.975/1989) manteve o mesmo quantitativo definido na década de setenta. Daquela época até os dias atuais, a população do Estado de Goiás dobrou e as ocorrências de crimes quadruplicaram, segundo dados da própria Secretaria da Segurança.

Com isso, as solicitações de perícia criminal aumentaram significativamente, pois sempre que a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito (art. 158 do Código de Processo Penal). Além de

Escritório do NRPTC de Itumbiara

aumentar em quantidade, as perícias também se diversificaram, acompanhando a diversificação dos crimes, como os crimes cibernéticos e ambientais, que surgiram recentemente.

Tal fato não poderia ficar sem uma consequência. A situação hoje da Polícia Científica é dramática e caminha para o colapso total de suas atividade. As seções internas do Instituto de Criminalística estão abarrotadas de materiais para serem periciados e estima-se que seriam necessários cinco anos para concluir todas as perícias já solicitadas.



NRPTC de Catalão em precárias condições e com apenas Um Perito Criminal

A quantidade de peritos nas seções internas do Instituto de Criminalística está muito aquém do mínimo necessário. Seções com grande demanda de perícias como as Seções de Balística, Informática, Documentoscopia e Meio Ambiente trabalham com apenas dois ou três peritos para atender todas as ocorrências do Estado.

Várias requisições judiciais recebidas pelo Instituto de Criminalística pedem a entrega dos laudos periciais com urgência, sob pena de os peritos serem acusados de prevaricação. Como são vários pedidos de urgência ao mesmo tempo, os peritos não conseguem atender todas as solicitações, sendo necessário justificar o não cumprimento da ordem judicial.

Somente no ano passado, a Gerência do Instituto de Criminalística encaminhou mais de 3.000 ofícios ao Poder Judiciário justificando a demora na entrega dos laudos. Para este ano já há 1.400 requisições para serem justificadas. Essa constante pressão deixa o servidor estressado, diante de uma situação que não pode ser resolvida por ele mesmo.

As equipes que realizam o trabalho de plantão nos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal também estão sobrecarregadas. Somente três peritos criminais e três médicos legistas por dia são responsáveis por todo atendimento da grande Goiânia,

onde seria necessário no mínimo o dobro destes profissionais.

A situação das cidades do interior é ainda mais crítica. As regionais de Formosa e de Catalão têm apenas um Perito Criminal e dois Médicos Legistas para atender todas as

ocorrências do mês. Como o trabalho é diuturno, em regime de plantão, é fácil perceber que nem com o sacrifício sobre humano do perito seria possível atender todas as ocorrências, pois o perito necessita de alguns dias de descanso entre um plantão e outro.

A regional de Quirinópolis não tem Perito Criminal. A regional de Iporá tem apenas um Médico Legista e dois Peritos Criminais. A regional de Goiás não tem Médico Legista e as perícias médicas são realizadas em Goiânia, causando grandes transtornos aos familiares das vítimas. Os servidores do interior acabam ficando sobrecarregados e estressados, pois não conseguem atender todas as ocorrências. Com isso, o trabalho da justiça fica prejudicado e é a população que sofre as consequências.

A chegada de mais 112 novos Delegados prevista no concurso em andamento vai sobrecarregar ainda mais o sistema pericial, com o aumento das investigações e das requisições de perícia. A Polícia Científica está se tornando o gargalo do sistema investigativojudicial, onde as demandas por perícias correm o risco de não serem atendidas, o que poderia travar todo o sistema.

O Governador do Estado, entendendo a gravidade da situação da Polícia Científica, autorizou a realização de concurso com 84 vagas para Perito Criminal e 43 vagas para

Médico Legista, mas deixou a cargo da equipe econômica decidir quanto à melhor data de realizá-lo. É certo que, assim como na economia doméstica. o Estado não deve gastar mais do que arrecada e, neste aspecto, a equipe econômica do Governo vem realizando um excelente trabalho, mas é preciso definir prioridades.

O Estado deve cortar "gordura" onde é possível cortá-la e investir em áreas prioritárias, como é o caso da Polícia Científica, que executa um trabalho essencial à prestação jurisdicional do Estado. Na Polícia Científica não há "gorduras" a serem cortadas. Pelo contrário, há ainda que se investir muito em recursos humanos para se chegar ao mínimo operacional. Existem poucos servidores, todos sobrecarregados de trabalho. Quase não há cargos comissionados e a estrutura operacional é bem enxuta, com reduzidas gratificações de chefia.

Além de ser uma área prioritária, o impacto econômico de um concurso na Polícia Científica para 200 servidores é mínimo diante das despesas de pessoal do Estado. Não é cortando o "pão" que faremos economia em casa ou no Estado.

Já foram encaminhados ofícios para o Poder Judiciário, Ministério Público e Governo Estadual alertando as autoridades sobre a gravidade da situação e a urgente necessidade de um concurso público para Perito Criminal e Médico Legista, sob pena dos atendimentos às perícias criminais entrarem em colapso a qualquer momento. Mas, estamos certos de que a equipe econômica terá sensibilidade e sensatez para encontrar a melhor solução para esta questão.

Carlos Kleber da Silva Garcia Perito Criminal, Formado em Engenharia Elétrica e Física, com Especialização em Perícia de Acidentes de Trânsito, e atualmente é Presidente da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás – ASPECGO.



A importância da Perícia Criminal na solução de homicídios

Delegado da DIH relata casos que contaram com o apoio de Peritos Criminais na elucidação de crimes participação da Perícia Científica se faz presente em diversas ocasiões de uma investigação policial. Contudo, uma em particular necessita do empenho desses estudiosos, que conseguem encontrar vestígios de crime em locais inimagináveis. Trata-se da Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios.

Por se tratar de uma unidade de excelência, responsável por solucionar o crime de homicídio. Os delegados dessa instituição necessitam ter em suas mãos todos os dados necessários para que possa desenvolver, com o maior índice de veracidade, um inquérito policial, que será encaminhado para o procedimento judicial.

Durante todo o procedimento investigatório, várias ações são responsáveis para o desenrolar dos fatos, como interrogatório, entretanto, nada é tão determinante como a ação dos peritos, que são responsáveis por materializar o crime ocorrido, estabe-



Delegado Jorge Moreira, titular da Delegacia de Homicídios

lecer as circunstâncias em que o fato ocorreu e apontar a autoria. Eles são os detentores das chaves dos enigmas que solucionam casos, oferecendo, aos delegados, os instrumentos que desvendam os crimes.

Para ilustrar um pouco mais essa façanha realizada pelos profissionais da Polícia Científica de Goiás, convidamos o delegado titular da DEIH, Jorge Moreira da Silva, para identificar dois casos, que contaram com a ação direta de peritos para sua solução.

Primeiramente, vamos ao caso: "Ao amanhecer do dia 13 de janeiro de 2007, toda a imprensa desta capital documentava local de morte violenta

numa residência no Setor Universitário, quando a viúva, de todas as formas, procurava criar situação de latrocínio se colocando, também, como vítima. Contrariando assim, a impressão que o sentimento de armação exteriorizava diante do quadro encontrado e das circunstâncias em que ocorreu.

Por ocasião do levantamento pericial de local de crime, a Perita Criminal Thelma Regina Simão de Sá, vale lembrar por mais de vinte anos psicóloga e de igual tempo na função, efetuou levantamento de local de morte violenta, tendo como palco a residência na qual ocorreu o assassinato da pessoa de Leonardo Dias Sequeira Melo, justa causa da instauração do Inquérito e as investigações concluídas após dez meses e meio. O inquérito resultou em duas mil e oitenta laudas acondicionadas em nove volumes.

Os laudos produzidos numa verdadeira obra prima, exteriorizaram a arte atrelada ao ofício, fato que permitiu conduzir as investigações de modo coerente e científico.

Fácil seria obter, talvez, a confissão dos inculpados, a espera de uma casualidade, porém, isto aconteceu, "não pelos processos inquisitoriais à Torquemada, mas por meios inteligentes e humanos".

Através dos meios inteligentes e humanos, a partir dos laudos, primeiro o de local e segundo da reconstituição da dinâmica do desenrolar da ação delituosa, acompanhados de desenhos precisos, quando participaram: o segundo perito, Wagner Torres Fernandes, farmacêutico e à época Gerente do Instituto, e a desenhista criminal, Jane Tereza Moreira da Silva, posteriormente nas degravações, arregimentação e análises das provas, diuturnamente e finais de semana, pôde-se chegar a materialidade da autoria, possibilitando, então, apontar os co-autores e autor de tão hediondo crime.

O empreendimento foi árduo e, após dez meses, do alto do monumento edificado, lançando vistas sobre o longo caminho atrás percorrido, nos foi possível dimensionar a grandeza dos trabalhos realizados pela comissão dos servidores, sediada nesta pasta, Secretária de Segurança Pública, compilando e analisando, criando e pesquisando, escreveu linhas que se confundem com as da gloriosa história da própria Polícia Científica.

Demais laudos, desde o cadavérico, os policiais encarregados das investigações se valeram das manifestações da Medicina Legal, quando informou que, com a primeira, das várias pancadas recebidas, a vítima falecera.

Eis que a leitura de cada parágrafo dos laudos permitiu-nos identificar um caso vivenciado, um local inspecionado, um suspeito a ser interrogado, daí, um sucesso alcançado. Enfim, o rico mosaico de razão e emoção que compõe a vida de todos e de cada um de nós policiais.

Demonstrado ficou, que a Perícias Criminal, de modo decisivo, na colheita inicial de elementos no trabalho de verificação e demonstração





de fatos e situações, se fez eficaz para que as investigações tenham cunho realmente científico.

Debatendo-se na busca da elucidação, diante da índole secreta do crime, pela própria expressão material e fática da conduta, pode-se afirmar que a Perícia Científica dá eficácia às garantias das provas, quando o perito fica esquecido no anonimato de sua grandeza. Oportuno lembrar, que os autores foram indiciados, tornaram-se réus e estão com prisões preventivas decretadas", informou o Delegado Titular.

O segundo caso: "Na data do dia vinte de março do ano pretérito instaurou-se sindicância, na Divisão de Pessoas Desaparecidas desta Especializada, com a finalidade de investigar o desaparecimento da aposentada Maria José Rosa dos Passos, de sessenta e nove anos.

Aos sete dias do mês de abril a Delegacia de Polícia de Jaraguá instaurou inquérito a partir dos restos mortais de uma pessoa, encontrada num matagal de uma pequena propriedade rural às margens da rodovia Jaraguá-Goianésia, a cinco quilômetros do Distrito de Artulândia.

Os restos mortais, parcialmente carbonizados, exteriorizavam situação de assassinato. Daí, devido a não identificação, Dona Maria Rosa dos Passos foi enterrada como indigente no cemitério de Jaraguá.

Porém, os Peritos Criminais do Núcleo Regional de Ceres, Valdinei da Silva (Farmacêutico), José Bento Traldi

(Odontólogo) e Claúdia Regina Guimarães Cardoso (Legista), que efetuaram o levantamento do local de morte violenta, detidamente ao confeccionarem o laudo, atentaram para montar as peças que poderiam identificar o cadáver. De posse das anotações de uma agenda parcialmente destruída, conseguiram pelo menos o número de um telefone que possibilitou efetuar ligação e descobrir as pessoas vinculadas à desaparecida, que por sua vez estabeleceu liame entre o corpo encontrado e o desaparecimento noticiado.

Quando então, familiares da vítima compareceram naquele Núcleo e reconheceram restos da agenda, das vestimentas e da dentadura, que o perito os guardou prevendo futuros reconhecimentos.

Diante dos esforcos dos Peritos Criminais, a atuação no levantamento não ficou presa somente em anotações frias descrevendo o local. A mensagem transcendeu sua letra refletindo o seu real objetivo, que é o de prenunciar, tais quais os primeiros raios de um alvorecer, horizonte institucional onde não mais pode ser tolerada a improvisação ou mero empirismo como padrões de atuação e onde, na inarredável observância aos direitos fundamentais do cidadão, repelem-se métodos arcaicos ou vedados de apuração, facilitando, assim, os trabalhos da Polícia Judiciária.

Referidos Peritos Criminais demonstraram que a intuição é a faculdade que nos ensina a ver e, sem ela o geômetra seria como o escritor bom de gramática, mas vazio de idéias. Somente o cérebro investigativo experimentado é dotado desse precioso atributo: de nenhuma utilidade serviria às ciências todas colocadas a serviço de um servidor com função essencialmente pública que não sabe dissecar uma trama criminosa com os perspicazes olhos da razão intuitiva.

Com isto, os Peritos Criminais não incorreram em grave paradoxo em deixar sem identificação e calado, parcialmente destruído aquele corpo, simplesmente acostado num laudo informativo. Talvez inspirados na máxima bíblica quando o Criador disse: "Caim, onde está Abel, teu irmão..." "a voz do sangue do teu irmão clama da terra por justiça".

Portanto, diante dos resultados dos trabalhos de exames periciais, os peritos em diuturno labor, exprimiram que deve fazê-lo de corpo e alma, com a convicção de que é o senhor de seus nobres ideais. Diante do trabalho realizado, os autores foram indiciados, tornaram-se réus e encontram-se presos", destaca Jorge Moreira.

Vale a pena ressaltar, que ambos os casos descritos, foram apresentados, pelo digníssimo delegado, ao secretário de Segurança Pública de Goiás, Ernesto Roller. Em suas palavras o titular do DIH resumiu: "Portanto, face ao exposto, rogo-lhe que sejam apontados nos dossiês dos mencionados servidores, os merecidos ELOGIOS, isto pela grandeza do trabalho aqui descrito como, por outros, que passaram esquecidos".





CASA IRACEM*A*

Tecidos - Confecções - Eletro-eletrônicos - Informática Colchões Magnéticos - Aviamentos e muito mais

FONE: 64 3655.1130

Av. Tancredo Neves, nº 48, Centro, Paranaiguara - GO



Venda de Equipamentos e Assistência Técnica em Informática

*O Perceiro ideal para o seu negócio"

FONE: 64 3655.1010 www.sqlinlomática.com/sr

Av. Tancredo Neves, nº 80, Centro, Paranaiguara - GO



Georeferenciamento de Imóveis Rurais

PRECISÃO E RAPIDEZ

Au Presidente Norges, nº 718, Gentre, Cachoeine Atra - Colès — Rue 16, nº 2, Camig, São Simán - Golès Fone: 64 3654,1955

Fene: 64 3658,1489



Qualidade e Tradição

Fone: (62) 3622.1159

Rua 44, Qd. 10, Lt. 13, Alto das Caralbas, Luziánia - GO



Fones: (61) 3622.5301 - 3622.3170

Rua Padre Domingos, Qd. 34, Lt. 5-A, Centro, Luziánia - GO





fone: 643658.1950

Au Eliezer de oliveira Guimarães, nº 18, Distrito Industrial, São Simão - GO



Goianira: (62)

3516.3939

Edéia: (64)

3492.1898

RENASCER DA PAZ

PLANTÃO 24 HORAS

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS

Rua Faria Lima, Od. D. Lt. 12, Verdes Mares, Golanira - GO

SUPRIR

Nutrição Animal

Fone: (64) 3547.2538

Av. Rio Verde, Qd. 47, Lts. 9 e 10, Vila Indiara, Indiara - GO luisvetmed@yahoo.com.br



Laudo de Exame Cadavérico Eficiência pericial elucida caso

Igum tempo atrás, a delegada de Polícia, Dra. Renata Cheim, convocou os Médicos Legistas do município de Iporá, Dr. Saulo de Tarso Mady Menezes e Dr. Celso de Oliveira, para o procedimento de exumação e exame cadavérico, no corpo de Alfredo José Santana, falecido em Aparecida de Goiânia e imunado na Fazenda Boa Vista, Lugar Boa Esperança, município de Amorinópolis.

O motivo da exumação era para responder as seguintes perguntas: O corpo a ser examinado apresenta todos os órgãos?; Em caso negativo, quais órgãos estão faltando?; É possível informar a causa da morte?; Houve morte por hematoma extradural coccipital direito, colecistite, imunodepressão-leucodenia, hepatopatia crônica conforme declaração de óbito?; É possível informar a data da morte?; Com a realização do exame pode-se informar se os órgãos eventualmente ausentes foram retirados do corpo ainda com vida?

Atendendo à requisição da delegada e instigados pelas dúvidas, os Legistas se dirigiram ao local do enterro, onde, em um pequeno cemitério particular, em meio ao pasto, se encontravam representantes do Poder Público, peritos, imprensa e alguns populares.

Iniciando os ritos necessários, ficou sob a responsabilidade do Sr. Enis Santana de Melo, irmão da vítima, a identificação do local da sepultura, visto que não existia coveiro no local. Tratava-se de sepultura a rés-do-chão, sem revestimento algum, tendo em uma de suas extremidades cruz tosca de madeira, composta por uma haste vertical roliça e uma haste horizontal de secção retangular, sem qualquer inscrição. Iniciou-se então a abertura da sepultura, com retirada da terra e exposição da urna funerária, que era de madeira. A tampa da urna tinha cedido com o peso da terra. Como o local não apresentava condições para a realização da necropsia, a urna, ainda fechada, foi transportada para o Instituto Médico Legal de Iporá. Para a continuação dos procedimentos foi solicitado o acompanhamento do irmão da vítima e de um representante da imprensa, Pedro Cláudio, repórter da Rádio Rio Claro.

No IML de Iporá, antes da retirada da urna, foi realizada uma vistoria no local, a pedido dos legistas. Fato



que ficou por conta da equipe de reportagem da TV Cidade, de Barra do Garças. Na oportunidade da abertura da urna, a filha da vítima, Sra. Rosilene Alves Santana Silva, reconheceu o cadáver como sendo de seu pai.

O cadáver apresentava retardo em seu processo de putrefação, provavelmente resultante do uso de substâncias conservante. Apresentava os globos oculares em mais avançados estado de putrefação, esvaziados pela perda do humor vítreo, ficando a cavidade orbitária quase totalmente vazia.

Apresentava também incisão linear mediana em face da região esternal e mesogástrica saturada com ponto contínuo, acentuadamente hemostasiante, de fio não cirúrgico. Em couro cabeludo também se observa incisão e região temporal esquerda, onde ocorreu perda do couro cabeludo por putrefação, via-se secção de crânio, linear, com características de ter ocorrido por ação de lâmina de serra. Neste momento, os médicos legistas desfizeram a sutura da incisão manúbrio-umbilical e observaram a inexistência de sinais de cicatrização. A abertura desta sutura expôs em tórax o gradil costal serrado bilateralmente em sua porção anterior, e fraturado em articulação manúbrio-esternal, proporcionando a báscula do segmento formado pelo esterno, processo xifóide e segmentos de arcos costais, com exposição da cavidade torácica.

Nesta cavidade não foram encontrados os pulmões e o coração, havendo sinais claros de sua retirada em bloco. Em cavidade abdominal foram observados a ausência do baço, rim esquerdo e de fragmento do fígado. Ao examinar o segmento cefálico, os legistas refizeram o escalpe com exposição da calvária, visualizando então secção transversal completa da mesma, com separação da porção superior do crânio, realizada aparentemente por ação de lâmina de serra. Abrindo-se a cavidade não foram encontradas, em seu interior, o cérebro e cerebelo. Após a necropsia o cadáver e a urna foram novamente levados até o local de onde foram retirados, sendo procedida à re-inumação. A necropsia foi acompanhada pelo promotor de Justiça da Comarca de Iporá, Dr. Rodrigo Sé Patrício de Barros.

O caso presente, por suas características, exigiu mais que simplesmente a constatação da presença ou falta de órgãos no cadáver exumado. Necessitou de uma análise legispericial e visão crítica dos fatos e ações pelas quais os órgão deixaram de estar presentes no cadáver examinado. Foi mister um processo investigativo

que extrapolasse o simples exame do corpo em questão.

Dessa forma, respondendo os questionamentos da convocação, os legistas chegaram a conclusão de que o cadáver exumado apresentava características conclusivas de ter sido submetido a uma necropsia antes da imunação, onde foram retiradas as seguintes vísceras: Pulmão esquerdo, pulmão direito, coração, baço, rim esquerdo, fragmento do fígado, cérebro e cerebelo. A retirada ocorreu claramente post-mortem, como de resto ocorre em todas as necropsias. Não há qualquer sinal de retida de órgãos in vivo.

Por fim, recebendo todas as informações da delegada do caso, foi considerado que o cadáver examinado teve suas vísceras retiradas no Serviço de Verificação de Óbitos em Goiânia, em um procedimento técnico e legalmente correto. As vísceras encontram-se no Laboratório Biócito, em Goiânia, onde foram submetidas a exame anátomo-patológico. Vez que a primeira necropsia foi realizada atendendo a uma requisição da Autoridade Policial competente, não foi indevida, senão completamente legal.



VALOR DA ASSINATURA: R\$ 20,00 (vinte reais) VALIDADE: 5 (cinco) Edições Com o intuito de amenizar as despesas de remessa da Revista *Policientifica*, sugerimos ao leitor esta assinatura de apoio, com o objetivo de assegurar as futuras edições e possibilitar a remessa da revista ao endereço indicado pelo leitor. Aos 30 (trinta) primeiros assinantes, a ASPEC-GO brindará com um álbum contento todos os fascículos publicados.

Formas de pagamento:

- 1 Cheque nominal à ASPEC-GO que deverá ser enviado junto com cópia desta ficha para a entidade, no endereço: Ax. Atilio Correia Lima, nº 1.223-A, Cidade Jardim, Golânia - GO, CEP: 74.425-030
- 2 Depósito em conta corrente do ITAU, c/c: 03127-4, agência 4675, devendo o comprovante ser enviado junto com uma cópia desta ficha para o fax: 62 3271-3647.

NOME:

ENDEREÇO:



Respaldo associativista

ASPECGO acompanha de perto as ações dos legisladores

ma Associação deve desenvolver todos os seus projetos em prol de sua classe, resguardando seus direitos e promovendo conquistas. Nesse sentido, os Peritos Criminais de Goiás se sentem bem protegidos, pois sabem que contam com uma instituição forte e capacitada. Tanto que suas ações extrapolam os limites estaduais, objetivando vitórias em nível nacional. Um exemplo dessa façanha é seu desempenho junto ao legislativo em Brasília, fato que visa alcançar benefícios e garantir direitos aos associados da ASPECGO.

Entre as ações, que a Associação observa de perto, estão o Projeto de Lei da Câmara na 204/2008, que diz respeito à regulamentação das Perícias Oficiais e a Proposta de Emenda Constitucional na 325/2009, que dispõem sobre a perícia oficial de natureza criminal. Entretanto, a medida, mais importante é a indicada pela Aspecgo e encabeçada pela Associação Brasileira de Criminalística, que aborda a necessidade da alteração do Anteprojeto de Reforma do CPP.

Sobre a PLC, que também é conhecida por Lei Arlindo Chinaglia, se destacam medidas que assegura ao perito: autonomia técnica, científica



e funcional; determina a exigência de concurso público, com formação acadêmica específica, para provimento do cargo; prevê regime especial de trabalho, e considera as atividades de perícia oficial de natureza criminal como exclusivas de Estado.

O projeto qualifica como Peritos Oficiais: os Peritos Criminais, Peritos Médicos-Legistas e Peritos Odontolegistas com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com as necessidades do órgão a que se achem vinculados e conforme a área de atuação profissional.

Para o autor da Lei, a Perícia Oficial compreende uma série de atividades indispensáveis à investigação de práticas ilícitas, e para que seja eficiente deve ser praticada em ambiente que assegure a imparcialidade, estimule a competência profissional e o trabalho de precisão. Chinaglia acrescenta ainda, que a autonomia da Perícia Oficial garantirá a sua necessária independência dos órgãos policiais, o que é de fundamental importância para que os exames periciais e demais laudos técnicos sejam feitos com a mais absoluta imparcialidade e rigor científico. Ademais, acrescenta que, a desenvolver seu trabalho com balizamento técnico, a Perícia Oficial torna-se de fundamental importância para a elucidação de práticas ilícitas, com a garantia, entretanto, do respeito às garantias individuais.

Já a PEC 325/2009 de autoria do deputado Valtenir Pereira e relatoria do deputado Vieira da Cunha acrescenta o art. 135A à Constituição Federal, dispondo sobre a Perícia Oficial de natureza criminal. Esta, alçada à estatura de instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, será incumbida da realização dos exames necessários à investigação criminal e à instrução processual penal, com regramento complementar definido em lei. Em sua fundamentação, o autor aduz que a iniciativa tem o objetivo

de incluir os peritos criminais dentre as funções essenciais à Justiça, discorrendo sobre a importância da categoria e das funções por ela exercidas.

Anteprojeto de Reforma do CPP

Apesar da importância desses dois atos dispostos no Congresso Nacional, um outro assunto se torna mais evidente em relação aos anseios da classe dos Peritos Criminais.

Por se tratar de um assunto delicado, a ASPECGO se uniu a Associação Brasileira de Criminalística, com o objetivo de discutir um pouco mais sobre possíveis modificações no Anteprojeto de Reforma do CPP.

Para a Associação as modificações propostas visam valorizar e fortalecer o papel da Perícia Criminal na ritualística investigativo-processual brasileira, como forma de assegurar transparência na apuração das infrações penais, por meio de uma produção independente e qualificada da prova material, respeitando os direitos humanos e as garantias constitucionais do indivíduo, bem como os princípios da ampla defesa e da presunção de inocência.

A Perícia Criminal é uma especialização da função de Polícia Judiciária, sendo responsável pela produção da prova material, a partir de uma investigação científica dos vestígios e objetos relacionados com a prática criminosa, com o fim de apuração das infrações penais. A prova pericial visa estabelecer a materialidade, a dinâmica e a autoria do crime. Por tudo isso, a Perícia Criminal não é uma função lateral ou mera coadjuvante no processo penal. É, antes de tudo, uma função essencial à justiça e merece destaque no ordenamento jurídico. A Perícia Criminal é uma função de Estado, típica e exclusiva, indispensável à correta prestação jurisdicional.

Quanto mais o país avança no respeito às garantias e à liberdade individuais, mais a investigação deve estar

embasada nos serviços de inteligência e na produção qualificada da prova. E neste ponto a Perícia Criminal é essencial. Valorizar a Perícia Criminal é valorizar os direitos humanos. É respeitar o princípio da presunção de não culpabilidade. No processo investigativo, uma Perícia Criminal isenta e de boa qualidade técnica é fundamental para garantir a integridade física e mental do acusado, não se admitindo o emprego de métodos ou técnicas ilícitas ou de quaisquer formas de coação, intimidação ou ameaça contra a liberdade de declarar. A valorização da Perícia Criminal combate a impunidade e ajuda a diminuir a criminalidade. Valorizar a Perícia Criminal é colocar a ciência a serviço da justiça. Destacar a Perícia Criminal no CPP é uma forma de garantir a sua funcionalidade com autonomia e independência, propiciando aos órgãos periciais a isenção necessária para a produção da prova técnica, bem como a possibilidade de receber um maior aporte de investimentos estatais.

Deve-se reconhecer que a atividade de Perícia Criminal está sujeita a uma dinâmica de aquisição de equipamentos e de atualização de conhecimentos mais intensa que a observada em outros campos da atividade pública. As modificações aqui preconizadas, não somente irão contribuir com uma correta política legislativa, como também garantirão a execução qualitativa dos serviços, com possibilidades de investimentos em infra-estrutura física e equipamentos, a introdução da pesquisa científica de rotina, a modernização dos sistemas de gestão administrativa, o controle de qualidade e o acompanhamento de desempenho.

Outro ponto importante nas modificações propostas é a consolidação da Perícia Criminal como uma função típica e exclusiva de Estado, afastando da investigação pericial a improvisação e o amadorismo. A Perícia Criminal é uma produção antecipada de provas, urgentes e não repetíveis, essenciais à aplicação da justiça. É de se destacar que, ao contrário de tantas outras provas, como a testemunhal, a pericial não pode, via de regra, ser reproduzida com êxito em juízo. O desaparecimento dos indícios que por ventura deixarem de ser coletados na cena de um crime, onerará sensivelmente o êxito de uma reconstituição probatória pericial. Daí, é desejável que a Perícia Criminal seja produzida em condições técnicas e administrativas ideais, exigindo-se extrema perfeição no único momento em que isso é propiciado, não se admitindo o improviso, o amadorismo ou a possibilidade de interferências indevidas na sua realização, de modo a comprometer a prestação jurisdicional que lhe justifica existir.

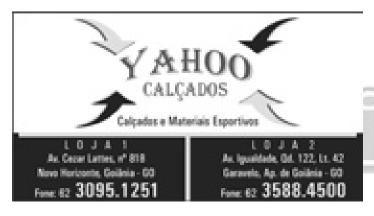
O laudo pericial serve como norte e fundamento para a investigação criminal e o respectivo processo judicial traz, como consequência, a aplicação de uma pena. Por isso é imprescindível que o laudo pericial seja produzido com qualidade e isenção. Uma perícia mal feita ou não comprometida com a verdade dos fatos poderá prejudicar ou até mesmo anular todo o processo penal e impedir a correta aplicação da justiça. A partir de uma perícia mal feita, o culpado poderá ser inocentado e um inocente poderá ser condenado. Assim, as modificações propostas primaram pela profissionalização dos agentes responsáveis pela realização da perícia criminal.

O cargo de Perito Criminal deve ser ocupado por servidor aprovado em concurso público de nível superior em áreas específicas, dotado de conhecimento técnico especializado e de treinamento prático necessários ao bom desempenho do trabalho. A função do perito criminal é de extrema responsabilidade, pois é ele quem recolhe os vestígios materiais na cena do crime e elabora o laudo pericial. O perito emite um juízo de valor, uma análise conclusiva, e não uma mera descrição de fato, e precisa dispor, para levar a bom termo essa missão - cujos resultados, sem exagero, pode estar estreitamente vinculada a qualidade da prestação jurisdicional do Estado - de autonomia, qualificação técnica e de estrutura logística indispensáveis à função.

A Perícia Criminal exige dedicação exclusiva de seu operador, que deverá exercer sua função com autonomia e isenção, estando em pronto-atendimento 24 horas por dia, e constante atualização de conhecimentos. Tudo isso exigirá do profissional um compromisso que somente será possível se ele for um Perito Criminal de carreira e não um servidor improvisado. Por sua vez, o órgão de Perícia Criminal deverá contar com estrutura física e equipamentos adequados, viaturas especiais e número suficiente de efetivo. Tais condições somente serão conseguidas mediante a efetiva estruturação dos órgãos periciais, dotados de profissionais concursados e treinados exclusivamente para realizar este trabalho. Tudo isso não será possível com amadorismo e improvisações.

O que podemos esperar de uma perícia criminal amadora, de improviso, feita por servidores públicos que trabalham em outras áreas? Eles terão o conhecimento e treinamento necessário para exercer a função? Terão disponíveis equipamentos e viaturas adequadas? Estarão em prontidão 24 horas por dia? Serão capazes de recolher e de armazenar com segurança armas e drogas? Terão eles condições de manter o sigilo necessário nas perícias de documentos, escutas telefônicas, computadores pessoais? Terão eles isenção e independência no trabalho pericial? Como ficará a cadeia de custódia da guarda dos materiais recolhidos? Um bom advogado poderá lhes questionar a origem do material? Diante do exposto, torna-se inadmissível a figura do perito de improviso.

Por fim, as alterações propostas visam levar para o ordenamento jurídico a realidade prática do dia-a-dia do perito criminal no Brasil. As alterações inseridas no projeto de reforma do Código de Processo Penal contemplam o trabalho desenvolvido pelos peritos estaduais, distritais e federais. Primouse por sugestões com possibilidade real de aplicação, evitando preceitos teóricos impraticáveis, que fogem da realidade, de forma a resguardar a eficiência do trabalho pericial, desde o levantamento do local, visando o esclarecimento do ato delituoso, até chegar às instâncias superiores do Poder Judiciário, sempre mantendo a harmonia e o bom relacionamento com as autoridades.





Retrato falado e sua aplicação na investigação policial



Albani Borges dos Reis Perito Criminal da Polícia Científica de Goiás. Graduado em Artes Visuais pela UFG. Professor dos Cursos de Formação de Peritos Criminais de Retrato Falado e Desenho Criminalístico.

o mundo tudo é dinâmico. A tecnologia acontece muito rápida, assim como é rápida a sua mudança e substituição. É parte do sistema, podemos dizer do capitalismo. Não podemos hoje, crer que o capitalismo seja pernicioso. De certa forma, o nosso sistema precisa dessa velocidade nos acontecimentos. Ele gera riqueza, conforto e bem estar. É claro, possui seus prós e seus contras, mas é assim que a economia globalizada funciona. Mas não queremos falar sobre economia, nem mesmo sobre sistemas complexos de gestão de sociedades. O sistema que move o mundo no século XXI.

Quero falar sobre o sistema criado para ajudar na localização de pessoas procuradas pela justiça, as quais deixaram suas pegadas no local

Desenvolvimento da tecnologia do retrato falado

onde cometeram um crime. A policia precisa a qualquer custo encontrar esse indivíduo e para isso, lança mão da tecnologia e dos recursos disponíveis.

São várias as possibilidades tecnológicas, psicológicas e pessoais disponíveis. Basta para isso, dispor desses recursos e saber usá-los no momento certo e da forma correta. Não adianta querer improvisar no mundo de hoje. Conhecer, saber e usar é o segredo. Os recursos estão disponíveis. Com maior ou menor potencialidade, mas estão aí. (imagem1)

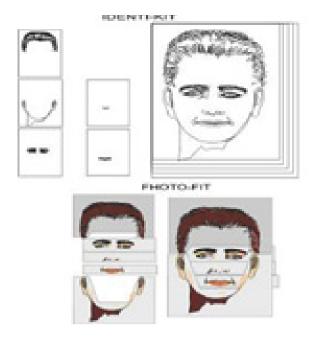
O recurso do retrato falado é uma ferramenta que a polícia e a justiça tem e que foi desenvolvida a partir de pesquisas sérias, até chegar aos nossos dias com possibilidades amplas, reais e atualizadas. Foi difícil no início, mas pessoas abnegadas, dedicadas e capazes, deram tudo de si para que ele chegasse ao que é hoje.

Assim sendo, essa ferramenta possui uma metodologia própria a qual foi desenvolvida para dar celeridade e garantir o sucesso. Fazer retrato falado sem essa metodologia é como colocar um avião nas mãos de uma pessoa que aprendeu dirigir apenas automóvel. Não vai conseguir operar uma máquina tão complexa e efetuar as manobras necessárias, pois não tem conhecimento e treinamento para isso. Não adianta ter boa vontade apenas. Por mais disposição que alguém tenha, por mais que tenha capacidade de improvisação, seus resultados nem sempre serão bons. Ademais, se existem pessoas qualificadas para um trabalho, porque colocar isso nas mãos de quem está despreparado.

No caso do retrato falado, como o trabalho é de grupo, também é necessário que todos os policiais que estão envolvidos na investigação tenham conhecimentos ainda que básicos do processo de elaboração com todas as implicações de ordem técnica para que o sucesso que espera no final da investigação seja o melhor possível e sem surpresas desagradáveis.

Existe, portanto, uma cadeia de procedimentos a qual foi elaborada e testada. Não são palavras minhas. São palavras de profissionais das áreas afins, os quais pesquisaram até chegar ao resultado mais coerente. Portanto se esse processo for mascarado com um procedimento não recomendado ou não previsto, não adiantará depois, tentar consertar, pois não terá mais como fazêlo. O que é preciso então é fazer com que todos os policiais envolvidos na investigação tenham conhecimento do processo de elaboração do retrato falado, bem como dos processos psicológicos, por que passa uma pessoa quando é testemunha ou vítima de um caso criminoso qualquer. (Imagem 2)

Memória. O ser humano possui memória consciente e memória inconsciente. Ensina a psicologia. Aliás, o que não é novidade. Também que a memória funciona dentro de lapsos de tempo específicos, ou seja, existe





Retrato falado como ferramenta na investigação e seu uso como trabalho de grupo

a memória de curta duração, a média e longa duração. Cada uma tem sua função e os processos para atingi-la.

Uma das funções da mente inconsciente é de registro das informações. Ou seja, ela registra tudo que os órgãos dos sentidos percebem. Assim quando uma pessoa, seja ela testemunha ou vítima, presencia ou participa de um fato criminoso, seu subconsciente registra todos os detalhes. Ou pelo menos todos os detalhes que os olhos captaram. Tudo que foi visto de forma clara e nítida. Detalhes outros, já se constituem em certas dificuldades para a futura interpretação dos mesmos. Então as informações ficam retidas na memória por um determinado tempo. Esse tempo de retenção depende de fatores que não serão discutidos aqui.

Quando necessário então, a memória inconsciente transfere as informações para a memória consciente, ou seja, faz com que a pessoa se lembre dos fatos. Para isso, existem mecanismos especializados.

Vale lembrar que a memória inconsciente, tem a função apenas de registrar as informações, não sendo possível nesse nível de memória fazer escolhas, definições, ou mensurações. Quer dizer: a memória inconsciente não possui senso crítico, por isso ela não distingue o certo do errado. O bonito do feio, o bandido da pessoa de bem. Ela registra apenas a imagem como informação. Quando a informação passa para o nível do consciente, a pessoa tem condição de julgar, de escolher, e mensurar. Ou seja, a memória consciente possui senso critico, por isso nesse nível o ser humano define as coisas, escolhe, compara, julga e decide.

Onde nos leva esse conhecimento? Leva aos cuidados que a equipe de investigação deve ter para com o informante a partir do momento em que inicia um procedimento. Não sabem se precisarão de retrato falado ou não. Assim como não sabem se precisarão de outros exames, até que o caso seja analisado cuidadosamente na buscas das primeiras respostas. Elas com certeza definirão os caminhos a serem seguidos.

A escolha dos primeiros passos deve ser cuidadosa para que eles não prejudiquem possibilidades futuras. Assim como durante uma entrevista à TV, nem tudo que é questionado pode ser respondido. Sabe-se que isso é para não prejudicar o andamento das informações.

Na confecção do retrato falado se dá o mesmo. Quando já se passaram vários dias que o fato ocorreu, a vitima ou testemunha já consultou um enorme álbum de fotografias de bandidos, ou mesmo já sofreu de certa forma algum tipo de pressão para confessar alguma coisa. Possivelmente depois de certos procedimentos como esses, a confecção do retrato falado terá menos possibilidade de sucesso, pois a memória do indivíduo já foi saturada com fotografias de bandidos, descrições de bandidos e uma carga tão grande de informações que acaba por se misturar com as informações originais dificultando e até impedindo a reconstituição da imagem do verdadeiro procurado pela polícia. Por isso é necessário que a equipe de investigadores conheça ainda que superficialmente, todo esse processo, para que um procedimento não prejudique os seguintes.

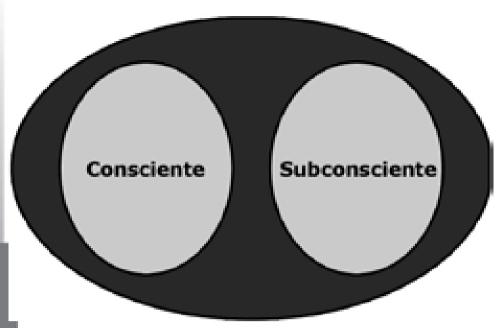
Dificuldade para a formação de uma boa imagem na mente do informante. Existem por outro lado, certos

Face humana-sexo e proporções





Imagem 2



Memória consciente e inconsciente

fatores que dificultam a formação de uma boa imagem, se é que podemos definir dessa maneira, na sua memória. São elas: A distância entre o observador o objeto observado. Outro fator o qual se encontra associado a esse, são os problemas de visão. A miopia, o astigmatismo e outros. O ângulo de visão é o terceiro fator ao qual podemos associar as possibilidades da visão periférica, que algumas pessoas possuem mais desenvolvidas outros não.

Sabe-se, por exemplo, que os jogadores de futebol desenvolvem a chamada visão periférica, a qual lhes possibilita olhar e localizar o colega e o adversário, mesmo que esteja um de um lado e o outro do outro e, ainda conseguem ver a bola que se encontra à sua frente. Um quarto fator é a iluminação. Quanto menos luz existir num ambiente menos detalhes os olhos captam. A ponto de não poderem reconhecer a fisionomia de quem foi visto. Ainda temos que considerar a posição do observador em relação à pessoa observada. Esse fator tem grande relevância uma vez que as possibilidades dos quites existentes permitem a montagem de retratos apenas de frente. Portanto se a pessoa vista se encontrava em posição diferente, ou seja, de lado,

acima ou abaixo do observador, com certeza este não terá condições de fornecer informações para a montagem de um bom retrato falado.

Todas essas informações são importantes para quem executa o retrato falado. Saber trabalhar com elas durante a sua montagem é colaborar com as investigações de maneira inteligente e muitas vezes definitiva. Por exemplo: no início de uma entrevista para a confecção de um retrato falado foi informado que o crime se deu à noite e o local estava escuro.

Se o informante insistir em informações precisas quanto aos detalhes da fisionomia do procurado, outras informações precisam ser checadas para se ter certeza se ele está dizendo a verdade ou não. Observando os óculos do informante tem-se idéia de que ele terá dificuldades para prestar informações boas ou confiáveis ou ainda se ele está montando uma possibilidade baseada na sua boa vontade ou mesmo na criatividade.

Dessa forma, trabalhando com informações colhidas e maneira correta e bem interpretadas, o profissional do retrato falado poderá encontrar respostas que ajudarão nas investigações em situações que vão além

do retrato falado. Informações como essas deverão constar do relatório que acompanha o retrato. Cabe aqui uma pergunta. O que a equipe de investigação precisa saber para que a montagem de um retrato falado tenha sucesso?

Como todo trabalho da polícia se desenvolve em cadeia, isto é, em partes, sendo que uma depende da outra, elas se desenvolvem harmonicamente uma após a outra, uma dependendo da outra, a presente abrindo caminho para a que segue. O retrato falado também funciona dessa forma. Portanto se um procedimento for iniciado de forma inadequada ainda na delegacia, pode prejudicar as fases seguintes, tanto da montagem do retrato como no desenrolar das investigações.

Para isso os policiais da investigação devem conhecer bem a sistemática desse processo. Deve saber com funciona a mente humana tanto do informante como do culpado. Assim saberá desenvolver a investigação de maneira que uma vez precisando do retrato falado, não complique ainda mais a mente do informante, que já se encontra na maioria das vezes traumatizada. Dar-se-á o caso de o informante estar envolvido com o fato, ou mesmo ser o próprio autor do crime e esteja tentando usar a denúncia como meio de fuga. Um processo bem encaminhado pode esclarecer ou lançar luz sobre a investigação, desde que desenvolvido de maneira sábia por todos os que participam da investigação.

Como meio de identificação. O retrato falado não foi ainda metodizado para uso como meio de identificação. Suas possibilidades de uso são específicas para a área da pesquisa, da procura e localização de um indivíduo com características semelhantes a um modelo montado com recursos subjetivos, sendo esses dados não passíveis de comprovação científica. Portanto, não se usa o retrato falado como meio de identificação, mas de investigação.

Na sua confecção não se buscam

detalhes identificadores como caracteres específicos. Sim características de gênero, dentro das quais podem estar incluídas pessoas gêmeas, sósias ou até mesmo maquiadas. Nem por isso deixa de ser de grande utilidade no processo investigativo e até mesmo como uma ferramenta para compor a cadeia probante, com um maior grau de certeza. Ele pode assim aumentar as probabilidades, nunca identificar.

O momento para a confecção do retrato falado. Falamos sobre as possibilidades da memória, bem como do processo de lembrança dos fatos registrados na memória. Assim sendo, é bom lembrar que o momento ideal para a confecção do retrato falado é o quanto antes possível. Isto por ser o processo da memória susceptível de bloqueios por motivos variados. Antes que qualquer um deles ocorra, é aconselhável que a vítima ou testemunha de um crime onde o suspeito foi visto com detalhes, seja levada para uma entrevista com o profissional do retrato falado.

O profissional do retrato falado. E quem é esse profissional do retrato falado? O ideal é que seja um perito criminal, o qual está apto a trabalhar com metodologia científica e com problemas variados do mundo da criminalística. Não sendo possível, que o profissional seja habilitado para isso. O que está habilitado nas artes visuais, a qual tem na figura humana, matemática de seus estudos tanto de ordem anatômica como do ponto de vista estético e psicológico.

A formação na área da metodologia científica como também da metodologia da identificação por meio dos recursos do retrato falado. Esses profissionais devem estar habilitados tanto na operação mecânica dos quites existentes, que podem ser um dos vários mecânicos, ou ainda, os que se expressam em forma digital. Levando em conta que a sistemática da entrevista é o item crítico nesse

sistema tão importante. Não se deve brincar de interpretar uma informação para ver no que vai dar. É preciso fazer, e fazer da forma correta, para não ser preciso depois de um fracasso, tentar novamente da forma correta. Com certeza não dará mais certo. Nem sempre a metodologia consegue fazer milagres e ressuscitar uma informação sacrificada.

Diálogo com o informante. Assim pensa-se no diálogo com o informante, fator contido na cadeia de conhecimentos que levam ao sucesso ou ao fracasso no momento da necessidade de montar um retrato falado. Assim sendo esse profissional deve conhecer principalmente o método de entrevista cognitiva, o qual é utilizado na sistematização do retrato falado.

Ambiente de trabalho. Considera-se até mesmo o ambiente de trabalho, no momento de receber um informante para uma entrevista para confecção do retrato falado. Esse ambiente deve ser adequado, desprovido de quaisquer interferências que possam levar o informante aos devaneios e por fim ao esquecimento dos detalhes mais importantes para a finalização de um bom trabalho.

Vantagens do bom uso da sistematização.

O bom uso dos recursos do kit, da entrevista e da metodologia do retrato falado, feito por profissionais habilitados para isso, trará resultados eficientes e que muito ajudarão na solução de crime e na localização de pessoas suspeitas e criminosas. O uso correto desses recursos ajuda a superar dificuldade ativando a memória e ajudando o informante a se lembrar de detalhes até então eram tidos como impossíveis. Tudo isso graças ao sistema desenvolvido por profissionais americanos como Hugh C. Macdonald da polícia de Los Angeles, que por volta dos anos 70, juntamente com equipe e apoiado pela iniciativa privada, desenvolveu o identi-kit e a metodologia de seu uso para a montagem de retratos falados de suspeitos e criminosos. Sua sistematização de operação do identikit possibilitou um avanço nesse sentido, o qual é transferido aos nossos dias com sistemas melhorados, porém com base nas suas pesquisas. Assim, utilizando-se de métodos de entrevista cognitiva, juntamente com a apresentação do kit, possibilita ao informante maiores possibilidades de se lembrar da fisionomia do individuo visto.

Como é um sistema muito bem organizado e articulado de acordo com os processos psíquicos do ser humano, ele ajuda na organização das informações no momento de trazê-las de volta do subconsciente. Isto, porque uma mente desorganizada prejudica a lembrança dos fatos, em função dessa desorganização. Uma mente desorganizada pode fazer uma interpretação fora de ordem, e, portanto desconexa prejudicando ou gastando mais tempo do que o necessário.

Percebe-se, portanto, que o uso correto da metodologia vai além do já foi dito. Ela facilita a lembrança de detalhes, pois, uma vez imposta ao processo da lembrança, uma ordem no tráfego das informações entre o subconsciente e o consciente, o resultado final só pode ser positivo. Detalhes que poderiam ficar perdidos no subconsciente são lembrados melhorando o resultado final do trabalho.

Dessa forma, como método científico, é comprovadamente consistente. Assim sendo ele é apto para dirigir e orientar os trabalhos. Desde que seja seguido como foi proposto. É fácil perceber que o desenvolvimento de um trabalho científico que obedece a uma sistematização tem mais probabilidade de dar resultado positivo. Essa metodologia foi desenvolvida para orientar de forma sistemática e correta o trabalho de confecção do retrato falado. Sem ela, os resultados não serão os esperados com certeza.

Retrato falado: Um instrumento de investigação

Autores: Dylan Tosta C. de Almeida, Sthephane A. Godoi, Jane Tereza e Rodrigo F. Augusto

retrato falado, hoje, está passando por um momento de ascensão. A sua eficácia está sendo reconhecida pelos profissionais, policiais e delegados que o utilizam como ferramenta de investigação em casos, nos quais é possível a confecção de um retrato. E também pela população em geral, que graças aos meios de comunicação, estão reconhecendo a importância deste trabalho que é desenvolvido por profissionais desenhistas da policia técnico – cientifica.

Este reconhecimento não veio do acaso, o Instituto de Criminalística, (Polícia científica) por meio da sessão de desenho e retrato falado oferece este serviço já há muito tempo e sempre está inovando e melhorando a qualidade desta ferramenta auxiliadora no processo investigativo.

A junção desenhista, tecnologia, metodologia e ambiente, integram para entender como funciona o retrato falado, o desenhista com o seu conhecimento em anatomia humana, composição do rosto em proporção e técnica para possíveis alterações que são constantemente pedidas pelas vítimas durante a montagem do rosto, e softwares, que foram projetados exclusivamente com o fim de montagem de peças do rosto de uma provável pessoa, faz com que a qualidade do resultado



final surpreenda pessoas que estão envolvidas no trabalho de identificação.

Este é um trabalho de comunhão entre as forças policiais, civil e técnico -cientifica. Funciona da seguinte forma: a delegacia faz o agendamento na Seção de Desenho e Retrato Falado do Instituto de Criminalística através de telefone. No dia marcado, com o comparecimento do informante, tanto o desenhista como o informante tem condições de realizar o trabalho com mais comodidade. A entrevista é iniciada estando o desenhista de posse de algumas informações levantadas durante o agendamento. São, por exemplo, a natureza do fato e a pessoa do informante. São informações importantes do ponto de vista da condução da entrevista, pois o desenhista pode orientar melhor os trabalhos. Dependendo da necessidade opta-se por um profissional do sexo masculino ou feminino. Por exemplo, em caso de agressões à criança ou estupro dá-se preferência para que o desenhista seja do sexo feminino, pois este consegue obter mais confiança da mesma.

A entrevista tem o objetivo de reativar a memória da vítima, uma vez que o desenhista conduz um diálogo informal, porém metódico e cauteloso para que aos poucos a vítima consiga lembrar de detalhes que serão essenciais na hora da montagem do rosto. Esta entrevista gera dados que

podem facilitar o trabalho como, cor dos olhos, altura, raça e compleição. Em seguida, a vítima escolhe peças que compõem um rosto humano, essas peças fazem parte de um banco de dados que estão inseridas em um software específico. Depois que as peças são escolhidas e montadas é feito um trabalho minucioso de alterações necessárias, como retoques digitais ou mesmo o desenhista faz alterações redesenhando o rosto montado até que a vítima sinta que o trabalho está pronto. Todo este processo pode levar até 4 horas de duração.

O retrato falado não tem o objetivo de criar a fotografia de um suspeito e sim mostrar uma fisionomia com características bem próximas, lembrando que o retrato falado não pode ser considerado como identificação. Vejamos um exemplo: Supondo que foi feito o retrato falado de um estuprador e a qualidade deste trabalho foi tão grande que a polícia conseguiu identificar em curto prazo o possível suspeito. O suspeito é encontrado, mas com um empecilho na identificação, ele tem um irmão gêmeo. Este exemplo simples nos mostra que o retrato falado não pode ser utilizado como meio para a identificação de um suspeito em questão. Para uma correta identificação, são levantados dados pessoais, ficha criminal, impressões digitais e se preciso o próprio DNA.

A prova da qualidade de tal trabalho pode ser conferida nos vários casos resolvidos pela polícia graças ao trabalho desenvolvido pelos profissionais desenhistas, especialistas na confecção de retrato falado. Alguns casos ganharam grande espaço na mídia e outros foram situações inusitadas.

A Seção de Desenho e Retrato Falado do Instituto de Criminalística de Goiânia atende a todas as delegacias, tanto de Goiânia como do interior do estado, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, através

de ofício com desenhistas lotados na seção, disponíveis até mesmo nos finais de semana e à noite.

Em 2007, foi feito um retrato falado de um assassinato de um casal de chacareiros em Piracanjuba. Feito por um comerciante da região. Alguns dias depois o suspeito foi preso e ligado diretamente ao sequestro e assassinato da empresária, que foi següestrada em Caldas Novas e os restos mortais encontrados às margens da rodovia GO-147 algum tempo depois. (figura "A")

No mesmo ano, outro caso de repercussão foi o assassinato de um moto boy no Setor do Madre Germana, em Aparecida de Goiânia. O seu colega que estava junto quando foram atender chamada, que na verdade era uma emboscada para roubar suas motos, conseguiu escapar e fez o retrato falado. Quando o retrato chegou as mãos do delegado responsável pelo caso o mesmo exclamou que já sabia quem era o indivíduo. (figura "B")

Em 2008 o caso do português que foi assassinado na imobiliária, com o retrato falado rapidamente o casal que cometeu o crime foi encontrado e detido. (figura "C")

Recentemente todos os olhares e discussões estavam voltados para o

caso do menino de apenas 5 anos que foi violentado sexualmente dentro da própria escola, rapidamente a criança foi levada para poder fazer o retrato falado e como prova da qualidade do trabalho, dois dias depois o suspeito já havia sido encontrado. (figura "D")

Situações inusitadas também fazem parte deste trabalho, há alguns anos atrás foi feito um retrato de um estuprador, a desenhista autora do trabalho ao andar nas redondezas do I.C. avistou um individuo muito parecido com o do retrato feito um dia anterior, rapidamente ligou para a polícia informando a localidade que o suspeito estava, as autoridades o prenderam e logo identificado realmente como o estuprador procurado. (figura "E")

Exemplos como estes e tanto outros são prova viva da eficácia deste trabalho que faz diferença no auxilio da investigação. O Instituto de Criminalística (Polícia Científica por meio da sessão de desenho e retrato falado) tendo consciência dessa importância trabalha para que cada dia esta técnica seja melhorada com o intuito de auxiliar o trabalho policial e dando um conforto à população, para que tomem coragem e não desistam da procura de seus agressores.



Peregrinação do Presidente da ASPECGO

pelos Núcleos Regionais da SPTC

ma das principais ações que uma associação classista deve executar é zelar pela qualidade de vida e trabalho de seus membros. Com base nessa ordem, o presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, tem peregrinado por todos Núcleos Regionais, com o objetivo de conhecer a realidade de cada Perito Criminal de Goiás, bem como, perceber as necessidades que cada um passa. Conheça um pouco mais os parceiros que foram visitados:



Médicos Legistas: Thales Melo, André Marinho e Alcides Neto e os Peritos Criminais: Emivaldo Zanone. José Aparecido e Carlos Kleber em frente ao NRPTC de Itumbiara

NRPTC de Quirinópolis



Peritos Criminais Mary, Maria Amélia e Carlos Kleber. Médico Legista Dr. João Wesley e demais colaboradores do NRPTC de jataí



Perito Criminal Fabiano e Carlos Kleber em Rio Verde



Peritos Criminais Luis Carlos, Alexandre Vencio, André Martini, Carlos Kleber e Sonia Cristina com os demais colaboradores do NRPTC de Goiás



Peritos Criminais do NRPTC de Morrinhos: José Luis e Ricardo Matos com Carlos Kleber



Prefeito de Ceres e Perito Criminal Edmario de Castro Barbosa ladeado pelos colegas Valdinei, Nikolas e Carlos Kleber



Visita ao NRPTC de Uruaçu

Gerente do NRPTC de Ceres Valdinei da Silva, Carlos Kleber e Nikolas.



Peritos Criminais de Uruaçu: Takao, Júnior, Eugênio e Marcelo com nosso Presidente Carlos Kleber e o desenhista policial Woyne



NRPTC de Iporá gerenciado pelo Médico Legista Dr. Saulo de Tarso ladeado pelos colegas Sonia, Juvenal, Carlos Kleber e Ercimar

🕶 Droga Fharma

FONE: 62 3656.2202

Av. Idelfonso Carneiro, nº 1.785, Centro, Cacu - GO

& CIA

FONE: 61 3622.8128

Rua Dr. João Teixeira, Od. 24, Lt. 34, Centro, Luziânia - GO As Melhores Marca



FONE: 61 3637.3675

toninhof@hotmail.com

E Centra

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Telefax: 64 3442-4500

Ax. Dr. Lamartine P. de Avelar, nº 2.695, Setor Ipanema - Catalão - GO



Pecas e Acessórios em geral

Serviços de Saspensão, Freias, Escapamentos, Direção Iroca de Óleo, Alinhamento, Balanceumento, Injectio e Limpero de Bico

Subalhamos com peds originais - Tomos todo dinha de escapamentos e damos total parantia de 6 meses

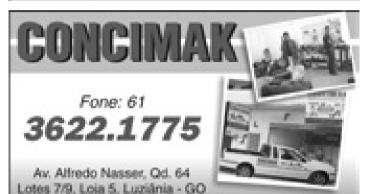
Av. Maestro João Luiz do Espírito Sante, nº 260, Formosinha, Formosa - 60

DEPÓSITO DE CIMENTO

Cimento, Telhas, Tijolos, Areia, etc.

Fone: (62) 3325-2078

Av. Mandaguari, nº 240, Centro, Rubiataba - GO





DISTRIBUIDORA

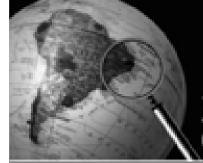
BEBIDAS EM GERAL - CARVÃO ENTREGAS EM DOMICÍLIO COM RAPIDEZ E SEGURANCA

FONE: 62 3357.1410

Ax. Contorno, nº 3, Jardim Campo Formoso, Uruaçu - 60



Rua Lázaro Ludgerio, nº 301, Vale do Sol, Caçu - GO



XX CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA III CONGRESSO INTERNACIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL XX Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística

04 a 09 de outubro de 2009 - Auditórios do Hotel Tambaú - João Pessoa - PB - Brasil

Mensagem do coordenador geral

A Paraíba, mais uma vez, se prepara para acolher todos vocês, dez anos depois do último congresso aqui realizado.

No ano de 1999, procuramos fazer o melhor para o sucesso daquele evento. Agora, em 2009, desejamos fazer muito mais. Com uma equipe de trabalho renovada, composta por mais de 40 novos peritos para reforçar nossas ações, indubitavelmente contamos com as condições ideais para realizar o maior e melhor congresso.

A qualidade de um congresso é proporcional à participação e ao trabalho da equipe de peritos que se empenham neste grande acontecimento da Criminalística. Neste sentido, a equipe está plenamente ciente da importância e da oportunidade

singular de poder materializar com grandiosidade a empreitada que será nosso acontecimento maior.

Nos eventos anteriores, buscamos nos nortear pelos tópicos de sucesso. A partir da motivação e do envolvimento da equipe paraibana, vamos multiplicar esforços em busca do sucesso que nossa classe almeja e que a sociedade necessita.

Com a participação imprescindível de todos vocês, iremos conceber o melhor e maior evento dos últimos tempos. Sua presença será a certeza disso.

Um fraternal abraço e até o dia 4 de outubro de 2009!

Antonio Albuquerque Toscano Coordenador Geral



Maiores informações e inscrições: www.abcperitosoficiais.com.br/congresso

Objetivo

- Incentivar a discussão científica nas várias áreas da Criminalística;
- * Promover e divulgar pesquisas científicas feitas por Peritos e demais Cientistas Forenses;
- * Integrar a comunidade de profissionais das ciências forenses do Brasil e demais países;
- * Estabelecer possibilidades de divulgação das boas experiências institucionais dos órgãos periciais do Brasil e do exterior;
- * Ampliar as possibilidades de troca de experiências entre os peritos do Brasil e do exterior;
- * Incentivar a integração das políticas públicas, nas áreas da Criminalística, realizadas pelos vários níveis de Governo;
- * Divulgar a Criminalística aos segmentos sociais relacionados à Perícia:
- * Incrementar a interação da Criminalística com os segmentos de defesa dos direitos humanos, evidenciando a produção da prova científica como garantia dos direitos individuais das pessoas;
- * Colaborar para a redução da criminalidade, por intermédio da investigação e processo criminal, a partir do incentivo ao uso das provas periciais;
- * Dar conhecimento aos operadores do direito sobre as possibilidades técnico-científica que a Criminalística disponibiliza para a Justiça Criminal;
- * Mostrar para os Governos e à sociedade sobre a importância da perícia criminal no processo de justiça social e de cidadania.

Em defesa

dos Peritos Criminais



Parceria jurídica rende bons frutos aos Peritos Criminais e Médicos Legistas

trabalho desenvolvido pela diretoria da ASPE-CGO está sendo reverenciado por todos os seus associados, principalmente pela perseverança na luta pelos direitos dos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás. Prova disso, é a parceria firmada entre a Associação e o Escritório de Advocacia Têmis. Desde o contrato firmado no dia 17 de novembro de 2008, o escritório desempenha um papel fundamental na busca dos direitos adquiridos, além de novas conquistas classistas.

Sob a tutela da advogada Joana D'arc de Souza, o escritório conta com uma equipe composta pelo Dr. Marcos Barbosa e a Drª Layla Hosana Najar. Trabalhando sempre em assuntos complexos, a advogada atende toda a demanda da ASPECGO, seja ela coletiva ou individual.

Com pouco mais de sete meses, essa parceria se mostra um verdadeiro sucesso, pois inúmeros são os casos protocolados e defendidos pelo escritório. Entre os que mais se destacam estão: ação direta de inconstitucionalidade contra a lei dos papiloscopistas, modificação da lei do seguro DPVAT, contestação ao desconto sindical, mandato de segurança para licença maternidade de 180 dias, revisão geral do salário, dentre outros.

Uma das principais medidas referente à ASPECGO diz respeito a ADIN- Ação Direta de Inconstitucionalidade, na qual foi protelada um Amicus Curiae (amigo da causa) após a solicitação realizada pelo procurador Geral do Ministério Público para que fosse reavaliada a Lei que rege os papiloscopitas, pois o procurador entende que há uma usurpação de função em relação ao trabalho desenvolvido por Peritos Criminais. Esta ação está sob os cuidados do desembargador Walter Carlos Lemes.

Outro ponto de destaque diz respeito ao desconto sindical, pois o Sinpol - Sindicato da Polícia Civil entrou com um pedido requerendo toda a contribuição sindical dos peritos. Dessa forma, foi encaminhado um pedido junto ao secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller, para que o desconto sindical, disposto na Constituição Federal, seja repassado para a ASPECGO, tendo em vista que os associados devem contribuir com seus respectivos conselhos.

O assunto promoção também está em pauta. O fato de não ocorrer promoção há muito anos, vai de encontro com o que determina a Lei 10.460 (Lei do Servidor Público). Por isso, a ASPECGO, pensando em seus associados, encarou esse desafio com unhas e dentes. Fez um proposta de critérios para promoção com fundamento na citada lei, através do Escritório Têmis e insistiu tanto na idéia que o secretário da Segurança Pública, motivo-se e agilizou os procedimentos

referentes ao concurso público, que disponibilizará novas vagas.

A questão referente ao Plano de Cargos e Salário também está entre as necessidades encontradas pela diretoria da ASPECGO. Tanto que uma ação foi proposta. Essa ação tem como objetivo realizar uma revisão anual geral, que visa suprimir 6,13% do valor acordado.

Quem também está usufruindo dessa parceria de sucesso são as Peritas Criminais gestantes, as quais foram representadas pela ASPECGO com o pedido de prorrogação da licença maternidade de 120 para 180 dias. O abono de permanência também é destaque na garantia dos direitos dos peritos. Em virtude disso, foi realizado um pedido de reconsideração, que será apreciado pela PGE e provavelmente será pago pelo Estado.

Ação de insalubridade e regulamentação dos plantões são os próximos assuntos a serem encaminhados ainda no primeiro semestre deste ano, fato que visa interferir positivamente na vida dos peritos goianos.

Em amplitude nacional, a Associação também se faz presente. Um exemplo dessa eficiência é a luta para diferenciar os trabalhos de um perito criminal, um médico legista e um perito cível. Principalmente no que diz respeito às obrigações impostas para exame do seguro DPVAT. Situação esta, que extrapola as funções desempenhadas pelos Peritos da Polícia Científica. Para conseguir maior força perante essa ação, o pre-

sidente da ASPECGO, Carlos Kleber, procurou pessoalmente o senador Marconi Perillo e o deputado federal João Campos. Nesse encontro foram entregues justificativas, que define cada função, além de requerer uma melhor estruturação em nossos IMLs.

Apesar dos inúmeros casos relatados, o trabalho da parceria junto ao escritório de advocacia Têmis não para por aí. Existem também, diversos processos na corregedoria, em sua maioria injustos, pois os peritos desempenham suas funções sem o mínimo de estrutura exigível, além de se submeterem a horários e escalas de plantões humanamente impossíveis de serem cumpridas. Dessa forma, são acusados administrativamente, enquanto o responsável pelo problema é a administração, que não consegue suprir as demandas exigíveis. Esse problema é mais evidente no interior do estado, em razão da carência de recursos humanos.

As ações particulares também fazem parte dessa parceria. Realizando um contrato de adesão individual, os peritos têm acesso irrestrito a uma assessoria e consultoria jurídica eficiente, que supera as características administrativas e disciplinares. Além disso, semanalmente, a Dra. Joana D'arc visita a associação para atender as demandas existentes.

Esses são alguns feitos realizados pela ASPECGO em parceria com o Escritório Têmis. Quem se interessar mais sobre a questões jurídicas, deve procurar a ASPECGO.

Transportadora

FONE: 62 3656.2790

Rua Jaconin Calisto, nº 731, Centro, Cacu - GO







Telefax: 62 3581.2520

Av. Consolação, nº 690, Cidade Jardim, Goiánia - GO E-mail: kavel@kavel.com.br



Eduardo Cabral de Paula

Advogado OAB-GO 23797

Telefax: 64 3656.2435

Rus Atalba Ribeiro, nº 449, Centro, Caçu - GO - E-mailecpauls2003@yahoo.com.br



Vigor Agricola Ltda.

Ax Dr. Lamortine, nº 790 Sala B, Wia Chaud, Cutaláo - 60 E-mail: vigorcatalao@yahoo.com.br

Telefax: 64 3411.6000

Vigor Comercial Agricula Ltda.

Affue 3, Od. 46, Lt. 9 Setor Noroeste, Cristeline - G0 E-mail: vigor@uol.com.br

Telefax: 61 3612.3440



Fone: 61 3622.3008

Ax. Olavo Bilac, Od. 65, Lt. 4, Parque Estrela D'Alva, Luzilinia - GO

דהומק מההצאד

Fabricação de equipamentos para transporte montagem de câmaras frias e isolações de utilitários

Fone: 62 3283.5280

Via de Acesso 6, Od. F, Lt. 6, Chácara Marivania, Aparecida de Golánia - 60

CONFECÇÕES PREÇO AX. Tocantins,

Av. Tocantins, nº 184, Centro Uruaçu - 60





REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAÇU - GO

Telefox: 64 3656.1067

Rua José Reinaldo Vieira, nº 508, Centro, Caca - 60

Condicionamento físico

tualmente estamos passando por um momento de se rever paradigmas a fim de se propor uma nova cultura, onde possamos formar indivíduos preparados e acima de tudo adaptados às tendências e exigências de uma sociedade que a todo o momento se torna cada vez mais participativa.

Neste exato momento está ocorrendo um processo seletivo para os quadros da Polícia Civil do Estado de Goiás, mais precisamente para os cargos de Delegado, Agente e Escrivão de Polícia. Em uma das etapas do concurso, o candidato deverá realizar um teste para avaliar suas condições físicas, o famoso TAF (Teste de Aptidão Física).

Os critérios pré-estabelecidos em editais de concursos da mesma natureza avaliam e classificam o candidato que, estando apto fisicamente e somando as outras etapas deste processo seletivo, terá seu acesso às fases posteriores do concurso. Dada à necessidade de se preparar fisicamente para tal teste,

o candidato depara-se com uma situação, que para muitos se torna uma barreira quase intransponível, pois não raras às vezes em que o mesmo se encontra sedentário, sem praticar nenhuma atividade física, obrigando-o em curtíssimo espaço de tempo a se preparar fisicamente de uma maneira intensiva e por muitas vezes árdua e dolorosa, para se obter uma provável aprovação nesta etapa.

Tenho observado um alto índice de reprovação em diversos testes (TAF) de Concursos Públicos e diante deste quadro proponho um momento de reflexão no que tange a condição física de nossos Policiais do Estado de Goiás. Hoje a eficiência, a praticidade e acima de tudo a agilidade, proporcionam resultados eficazes com o mínimo de energia desperdiçada.

É extremamente necessário que se propicie aos Policiais um preparo físico adequado para tornar suas atividades cotidianas mais segura e eficiente, preservando seu Bem Estar, respeitando seus limites e proporcionando uma eficácia na demanda e na manutenção da ordem pública no contexto da solicitação física.

A prática da atividade física não é mais um padrão de comportamento ou um simples hobby, mas sim uma questão cultural e de saúde pública.

"O condicionamento físico não é simplesmente suor, é estar preparado para a ação."





Prof. O Georthon S. Amorim - CREF 002579G-GO - Coordenador técnico do TAF para processo seletivo do curso tático - GT3/2008-Academia de Policia CivilGO Preparação física e aplicação de TAF-GT3 PC/GOV



















Fone: 64 **3651.3508**

Av. Dom Pedro I, nº 00, Centro, Quirinópolis - GO



Mármore - Granito Andésia - Pedra de Pirinépolis - Pedra de Miracema - Marroada

"Esperitneia e Qualidade em Acabamento"

3442.2439

Roa Goiacuba, eº 90, Bairro Cantelo Branco II, depois da recatória, Catalão - 60



Caro Presidente da ASPECGO, Carlos Kleber.

ostaria de dar uma sugestão no Sentido de divulgar a situação da Polícia Técnico-Científica com relação ao seu quantitativo e o esperado concurso público para provimento de vagas.

Que seja editada uma edição especial da revista Policientífica destacando a verdadeira situação em que vive esse órgão público. Quantas ocorrências existem em cada seção para serem feitas, quantos peritos para cada seção e um comparativo com outros estados que estão em situação melhor do que a nossa.

Juntamente sugiro que sejam colocados artigos sobre Retrato Falado, dos quais já tenho um pronto para ser publicado. É sabido que os Papiloscopistas que também estão fazendo Retrato Falado, enviaram documentos para as delegacias comunicando que estão equipados para esse trabalho. A Aspecgo como nosso órgão classista pode fazer esse comunicado através da nossa revista.

Caso minha sugestão sobre a situação do concurso não seja inédita, serve como reforço e mais um estímulo, referendando que vossa senhoria está no caminho certo na condução da nossa querida entidade. A Aspecgo.

Albani Borges dos Reis

Que entremos na verve dos choques

m janeiro, o Rio de Janeiro, após a posse de Eduardo Paes, reconheceu um termo que os cariocas hoje reverenciam - o choque de ordem. Criado através da Secretaria Municipal de Ordem Pública esse choque prima pelas operações que tem por intenção colocar ordem na cidade. Ocupação das calçadas, lei seca, estacionamento nos locais próprios e tudo que é legal tornaram-se alvo inicial do secretário Rodrigo Bethlem e hoje tem o respaldo

dos cariocas.

Interessante, a população antes, era resignada com os descumprimentos da lei, agora, torna-se aliada do Prefeito que nada está fazendo senão restaurar a ordem. Agora estamos vivenciando denúncias contra o Congresso. Cota de bilhetes aéreos, pagamento de horas extras no recesso e outras afrontas ao erário público. Penso que para esse caso só resta à alternativa: um choque de moralidade. Se isso não acontecer só

nos restará à desconfiança de que não há alternativa alguma.

Adentrando o nosso espaço, vejo que, na Superintendência de Polícia Técnica Científica há a necessidade urgente de um choque de fundamentalismo. Esse choque é essa Campanha de Valorização que o Presidente Carlos Kleber está pregando. Uma corrente, um movimento com atitudes, que enfatiza a obediência rigorosa e literal a um conjunto de princípios legais. Que a fidelidade ao interesse público (civismo) seja nosso alvo maior.

Afinal está faltando perito!

Nikolas C. Charalabopoulos

om a finalidade de fornecer maior ✔integração com seus associados a ASPECGO possui vários canais de comunicação, nos quais todos os Peritos Criminais podem contribuir com sugestões e críticas para trazer melhorias para a classe.

No site www.aspecgo.com.br os associados encontrarão notícias sobre os mais diversos assuntos de interesse como por exemplo, ter acesso às notícias relativas às ações da diretoria da instituição. Na sessão de eventos são postadas informações sobre vários congressos, cursos e seminário. Os associados podem ainda fazer seu

Canais de Comunicação

recadastramento, atualização de dados. Além disso, podem deixar sua opinião, suas dúvidas, no mural de recados. Todos os recados são respondidos pela diretoria o mais breve possível. Participe, basta apenas um click.

Outro canal de comunicação criado pela associação é o Blog da ASPECGO (www.aspecgo.blogspot. com), um espaço mais leve e interativo, porém com muitas informações. São postadas notícias, algumas delas em

forma de áudio, fotos de todas as ações e eventos da diretoria da instituição, além de realização de enquetes de interesse da classe. Em todas as postagens os visitantes podem comentar o conteúdo, deixando uma importante contribuição.

Sugestões, dúvidas e críticas também podem ser enviadas através do e-mail, aspecgo@terra.com.br

Participem e nos ajudem a fortalecer ainda mais a ASPECGO.



Jumi

MARCHESAN

jacto⁹

nº 3.340. Itumbiara - Goiás

Telefax: 64 3431.9622





Telefax: 61 3622 8223 8404.8046

Rua Padre Domingos Od. 34, Lt. 2, Loia 1 Centro, Luziánia - GO

www.bbti.com.br



Fone: 62 3521.4600

Av. Araguaia, nº 370, Centro, Golânia - Golâs





DIDÛSTRIA DE GERA DERILADERA

Fones: 64 3404,347/9 - 3404,57/38

Av. JK. nº 870-A, Setor Auto da Boa Vista, Itumbiara - GO www.depilsafe.com.br - depilsafe@hotmail.com



Distribuidora de Balas, Chicletes, Chocolates, Doces em peral e Embalagens

Fone: 64 3492-1150

Rua 7 de Setembro, nº 85, Centro, Edéia - GO







Fone: 62 3517.6513

Av. Oriente, Od. 103, Lt. 1, Jardim Curitiba III, Golánia - GO.



Comércio de Peças Para Autos

Credenciado junto ao DETRAN

Telefax: 62 3558.3215







Rua Bocácio Leão, esp. com Au Bartslomeu Bueno, nº 129, Wa Mauá, Golánia - GO

Materials para Construção

Divisórias, Forros de PVC, e Materiais para Construção em peral Do piso ao teto, estoque completo

Tels.: 64 3651.4040 - 8405.4040

Rua Santos Dumont, nº 124, Centro, Quirinópolis - GO

JS Transporte

Excests 3651,5204 - 3615,9572

istransportes-usf@usi.com.br

Via Leocádio de Souza Reis, Lt. 1, Setor Chácaras, Quirinópolis - GO

Mecânica Geral - Injecão Eletrônica - Elétrica

Fone: 62 **3286.1963**

Rua C-159, Qd. 314, Lt. 6 Jardim América, Goiánia - GO



3218.6292 / 5458 / 5652

Av. Universitária, esq. com Rua 237, nº 754 Sala 9, Setor Universitário, Golánia - Golás grupovieira@grupovieira.com.br



REFRIGERAÇÃO

Instalação e manutenção de tanques de expansão e mini split

FONE: 64 3655.1004

Rua José Reinaldo Vieira, n 763, Cacu - GO

gfperes@brturbo.com.br - refrigeração_peres@hotmail.com

Legalização de Construção Civil

Messias Malheiros

₱ 9956.4930

Rua 139, nº 375, Sala 1, Ed. Amaias. Setor Marieta, Goldela - Golde

FONE: 62 3241.5376

- Aprovação de Projeta
- Habite se
- Bombeiros
- INSS
- Condumbio
- Certidão de Averbação
- Alvará de Funcionamento.
- Legalização de Obra Embargada

ão Neto Imóveis

Fors: (81) 3637.4540 8422.0579 9809.0807

DC 2 - MC, Lt. 18, Loja 2, Setor Oeste, Planaltina - GO





Fone: 64 341

Rua 91, nº 182, Castelo Branco, Catalão - GO



CJ 7267

Empreendimentos Imobiliários Seriedade com Garantia

Fone: 62 3281.0011

Rua 90, nº 370, Setor Sul, Golánia - GO Visite os imóveis para venda e aluguel em nosso Site www.globalimoveis.com.br



Fone: 62 3307.3930

Av. Vera Cruz, nº 2.009, Jardim Guanabara, Goiânia - Goiás



Rua Maurilio Beires, nº 1,377, Centro, Abadiánia - GO



PROVEDOR presse e conheco a melhor solucão do mercado ww.superkitcliente.com.br

Você que é

Bancadas, Pisos. Revestimentos. Box. Soleiras, Balcões, Cozinhas, Lavatórios. Túmulos, Capelas etc.

Qualidade e satisfação em sua obra

Fone: 64 3492.2755

Av. Washington Luiz, Qd. 2, Lt. 10, Edéia - GO marmorariaupula@gmail.com











Ax. Campos Elisios, esa, com Ax. Anhanquera, nº 737, Jardim Novo Mundo (em frente a praça do palmito)